

545/86

CE SU	APRECIADO
1º Grupo	Sujeito a Deliberação do Pleno
DATA	Secretário: <i>João</i>
06.8.86	



Pleuário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GOIANA		PE
ASSUNTO: Reconhecimento dos cursos de Ciências, licenciatura plena, Matemática, Geografia e História		
RELATOR: SR. CONS. Dom Lourenço de Almeida Prado		
PARECER Nº 545/86	CÂMARA ou COMISSÃO CESu, 1º Grupo	APROVADO EM: 07/08/86
		PROCESSO Nº. 23023.000282/85-72
<p>1 - RELATÓRIO</p> <p>Trata-se do pedido de reconhecimento dos cursos, para licenciatura plena, de Matemática, Geografia e História, já funcionando desde 1979, com autorização do Conselho Estadual de Educação (Resolução 29, de 12/11/1978) e Decreto Federal 83.449, de 14/05/1979, feito pela Faculdade de Formação de Professores de Goiana-PE, mantida pela Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana-PE pelos alunos que já concluíram os cursos em causa.</p> <p>Vem admitindo e pretende admitir 70 alunos por curso e por semestre, num total de 420 vagas no ano.</p> <p>Alunado: O Relatório assinala que o índice de frequência atual é de 90%, havendo contudo alta taxa de evasão nos períodos iniciais e um índice de aproveitamento de 60% do 1º ao 4º período e de 85% nos quatro últimos períodos.</p> <p>Curriculo: Observa o Relatório que o Currículo está bem estruturado, anotando, igualmente, a boa qualidade do conteúdo programático. Como assinalasse; em contraposição a isso, que os tópicos lançados nos cadernos de aula não denotassem nível correspondente e, ao lado disso, uma uniformidade de graus beirando ao excelente para todos os alunos, baixamos o processo em diligência para que se esclarecesse a discordância. As informações recebidas,</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

embora não tranquilizem plenamente, pois tentam justificar o baixo nível de escola, com o baixo nível do 2º grau, de onde são recrutados os alunos (se uma escola que pretende formar professores justifica o baixo nível dos seus formandos com o baixo nível de seus candidatos, estamos instalando um processo *ad infinitum*), apresentam indicações sobre o andamento das atividades escolares que revelam empenho em corrigir esses defeitos e elevar o nível. Essas novas informações, juntadas às constantes do Relatório que falam de boa repercussão da escola na formação do quadro docente para a região, permitem considerar aceitáveis as condições apresentadas.

Insistimos em nova diligência, pedindo indicação concreta de providências para melhoria do ensino e, sobretudo algumas medidas para remediar a alegada situação de que os alunos vêm mal preparados do 2º grau, condicionando o baixo nível da formação. Obtivemos em resposta a relação de algumas medidas nessa direção, particularmente um trabalho, com círculo de palestras junto ao pessoal docente, em vista de chegar a um trabalho de aula mais preocupado com o problema. Compromissou-se, ainda, a Instituição a ser mais exigente no vestibular.

Houve, também, mudança na direção da Escola, que chega com o propósito de promover a elevação de seu nível.

Corpo Docente: O Relatório fazia menção de 38 professores, faltando indicações para algumas disciplinas 8 dos mencionados não possuíam mais que graduação. Baixamos em diligência para que a Instituição fosse mais clara e completa na indicação dos professores escalados. Recebemos, então, uma relação de 54 professores dos quais 11 não possuíam outro título que graduação. Baixamos novamente em diligência, explicitando dificuldades em relação a esses professores. Em resposta a essa nova diligência, foram apresentados 4 novos professores para a área de Matemática, em substituição aos questionados, aceitavelmente titulados. Em relação a 3, foram apresentados novos títulos. No Departamento de Geografia, foram indicados dois novos professores e, em relação a um dos questionados, veio a informação de que acaba de concluir o mestrado.

Conquanto não se tenha chegado a um Corpo Docente de boa qualificação, as mudanças havidas parecem revelar a boa disposição da Instituição, que manifesta a dificuldade de obter professores plenamente titulados na região, de ir melhorando o quadro. Tratando-se de uma escola que vem funcionando, há 5 anos, com autorização do CEE, com

professores pelo mesmo Conselho admitidos como qualificados, havendo conseqüentemente, alunos diplomados ou cursando, com direitos de certo modo, adquiridos, (se é que há direito a títulos que afirmam saber, que podem não existir), cremos dever admitir como aceitável, o corpo docente, cuja relação vai em anexo, advertindo, contudo que os que não possuem mestrado so são aceitos para esse curso.

Quanto à Biblioteca e Laboratórios atedem satisfatoriamente às exigências.

Finalidade específica ou razão social: A Instituição recruta alunos das cidades vizinhas, no interior de Pernambuco e da Paraíba e tem como alcance mais destacável a formação de professores para os estabelecimentos de ensino das regiões interioranas onde os formados são geralmente absorvidos. E pretende melhorar a formação do pessoal egresso de 1º e 2º graus deficientes.

Infra-estrutura física. Com excedo "da Biblioteca e do Laboratório, razoavelmente equipados e instalados, o aspecto físico é de certa precaridade, com salas de aula parcamente iluminadas e mal conservadas. A má condição de iluminação se torna mais grave ainda não levares em conta que a freqüência dos alunos é predominantemente noturna (522 alunos diurno e 2.102, a noite). Foi feita igualmente diligência sobre a matéria, informando a direção que está cuidando da melhoria da iluminação e enviando planta de proposta de ampliação do numero de salas de aula, Não satisfeito com a simples informação de que se estava cuidando de melhorar a iluminação, Insistimos, em nova diligência, obtendo a informação de que a melhoria se efetivara.

Secretaria e Arquivo; As indicações do Relatório mostram que são satisfatórias as condições de Secretaria e Arquivo, bem como o fornecimento de informações ao corpo discente.

Organização, Gerência e Manutenção: A Faculdade de Formação de Professores de Goiana - PE tem como mantenedora a Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana. Entretanto, a mantenedora exerce um papel de intermediária entre a Instituição e a Prefeitura local (a quem cabe a nomeação do diretor dentre lista tríplice) e, na verdade, contribui com parcela muito pequena para a sua manutenção: um orçamento de 182.000.000 (Cento e oitenta e dois milhões de cruzeiros) apenas Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) dela provêm. O fato suscitou dúvidas pelo que o Relator promoveu diligência, recebendo cópia do Convênio Especial celebrado com a Prefeitura de Goiana, pelo qual se

compromete a manutenção.

II - VOTO DO RELATOR

A Faculdade de Formação de Professores de Goiana - PE vem funcionando desde 1979, autorizada pela Resolução nº 29 de 13 de novembro de 1978, do Conselho Estadual de Pernambuco. Pede reconhecimento e convalidação dos estudos realizados pelos alunos que concluíram os cursos:

- a) Ciências, licenciatura plena em Matemática
- b) Geografia, licenciatura plena em Geografia
- c) História, licenciatura plena em História.


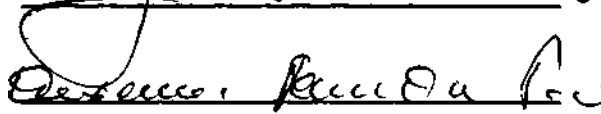
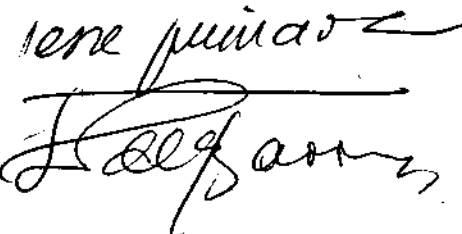
Não é fácil decidir sobre o reconhecimento de cursos que revelam deficiências em sua presença como Instituição destinada a formar futuros professores, mas que de outro lado parece estar participando de empenho geral para melhorar e crescer. As deficiências materiais não preocupariam o Relator, se houvesse a certeza de que um élan educacional, um desejo empenhado de ser útil ao progresso do ensino em nossa terra. O Relatório da Comissão diz que os cursos têm contribuído para a melhoria do quadro docente de ensino secundário na região. O Governo do Estado vem acompanhando a Instituição há 5 anos, e a sua direção assegura que existe esse élan de crescimento.

Em face do que foi dito, o Relator é de Parecer que os cursos acima mencionados da Faculdade de Formação de Professores de Goiana, Pe, podem ser reconhecidos, devendo todavia, inclusive para criar maior exigência no vestibular, limitarem-se a 80 vagas anuais, por curso, 40 por semestre»

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 19 Grupo acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1986.

 - Presidente
 Relator


GOIANA - CORPO DOCENTE

Matemática

1. ALOÍSIO TELES DE MENEZES Especialista em Pedagogia.
Diretor de Escola. Aprovação do CEE
2. ALBERTO VALENÇA LEAL DE LIMA
Especialização
3. DARCI CORDEIRO Especialização em Educação
Matemática. Exp. Doc.
4. FRANCISCO OLIVEIRA
Especialização. Aprovação do CEE.
5. GREGÓRIO IZAAC DE MACEDO Especialização. Atividade
Docente, aprovação do CEE
6. ISAURO SOUZA Especialização, Atividade Docente .
Aprovação do CEE
7. IVAN PEREIRA DE MACEDO
Mestrado. Atividade Docente aprovação do CEE
8. JAILSON FLORENCIO DE QUEIROZ Especialização.
Atividade Docente. Aprovação do CEE
9. JOSÉ AÍRTON CAVALCANTE
Especialização. Atividade Docente. Aprovação do CEE
10. JOSE BEZERRA DE MORAIS
Mestrado em Química. Atividade Docente
11. JOSE ROBERTO LESSA
Especialização. Atividade Docente. Aprovação do CEE
12. MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA
Especialização em Desenho. Atividade Docente 29 Grau aprovação do CEE
13. MARIA ANTONIETA ALVES DA ROCHA NETA
Especialização. Atividade Docente, aprovação do CEE
14. MARIA DAS DORES TAVARES DE MELO
Especialização, Vice-Diretora de Escola, aprovação do CEE
15. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Mestrado
16. NEWTON ANTONIO DE ARAÚJO XAVIER
Parecer 1796/77 - Matemática
17. MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO
Especialização. Aprovação Parecer 3.257/75 CFE
18. SERGIO WANDERLEY SOARES DA SILVA
Especialização - Experiência docente - 6 anos

Geografia

1. ALDEMIR DANTAS BARBOSA
Mestre em Geografia
2. CRISTINA MARIA LEAL LIMA
Especialização, aprovação CEE
3. DIRSON MACIEL DE BARROS
Especialização. Atividade Docente (3)
4. EDNA NEIVA DE REZENDE
Especialização, aprovação do CEE
5. ELZENIRA DE ALBUQUERQUE CARLOS MAGNO
Mestre em Geografia
6. GRÂCIA MARIA CORDEIRO DE ABREU
Mestre em Geografia
7. JOAQUIM ANDRÉ HERMES DE FIGUEREDO
Mestre em Geografia
8. JOMARIO DA FONSECA LINS
Mestre em Geografia
9. MARCIA DA CONCEIÇÃO DORNELAS BRAGA Graduação em
Geografia, Especialização em Biologia
10. MARIA DE FÁTIMA ROCHA
Mestre em Geografia
11. MARINETE WALTER XAVIES
Mestre em Geografia
12. NIVALDO BEZERRA DE LIMA
Graduado em Geografia. Especial em Administração de Recursos
Humanos

HISTÓRIA

1. ACÁCIO JOSÉ LOPES CATARINO
Mestre em História
2. ALUISIO FRANCO MOREIRA
Mestre em História
3. FERNANDA DE PAULA BARBOSA
Mestre em História
4. LUIZ MANUEL D. NASCIMENTO
Mestre em História
5. MARIA AUXILIADORA DE BARROS LIMA
Mestre em História
6. MARIA DO CARMO COELHO
Mestre em História

7. MARIA JOSÉ BEZERRA
Mestre
8. NOÊMIA MARIA ZAIDAN
Mestre
9. SUZANA CAVANI ROSAS
Mestre
10. TEOBALDO JOSÉ MACHADO
Mestre

PEDAGOGIA

1. ANTOGENES RODRIGUES JORDÃO
Bacharel. Atividades Técnicas
2. CARLOS COSTA
Especialização em Psicologia Social aprovação do CEE
03. CEODOMIRO TAVARES DE SÃ
Licenciatura em Filosofia e Teologia. Atividades Técnicas.CEE
4. EDILENE LOURDES C. ROCHA Especialização
Ensino Superior e Administração
5. ELI LEITE DE CASTRO
Licenciatura. Experiência Didática (2) CEE
06. ENEMERSON MUNIZ ARAÚJO
Especialização. Atividades Técnicas aprovação CEE
7. FÃTIMA MARIA CORDEIRO DE ABREU
Especialização. Aprovação CEE
8. FIDCAS TELES DE CARVALHO
Especialização. Atividade Docente(3) Aprovação do CEE
09. FRANCISCO PEREIRA LIMA
Especialização Atividade Docente. Aprovação do CEE
10. ISABEL DOROTEIA DE ARAÚJO FRANJEIRO
Especialização. Atividade Docente. Aprovação do CEE
11. JOSEFINA GOMES
Especialização. Atividade Docente. Aprovação do CEE
12. LILIANA VIEIRA DA SILVA
Especialização. Atividade Docente. Aprovação do CEE
13. LUZIA MARINHO DE AZEVEDO
Especialização. Atividade Docente. Aprovação do CEE
14. MARIA JOSÉ ARAÚJO PEIXOTO
Especialização. Atividade Docente. Aprovação do CEE
15. MARIA DE FÃTIMA N. LINS
Especialização,

23023.000282/85-72

-MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

16. LUIZ FIRMINO SOARES NETO
Especialização. Experiência Didática



MEC/CFE

PARECER Nº

545/86

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 07 de 08 de 1986

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)